

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 821 /74

Aprovado por Deliberação

em 04/04/1974

PROCESSO C E E n° 1517/65

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

A S S U N T O : Recontratação de Silvio José Sarti para exercer as
funções de Professor Assistente junto ao Departamento
de Ciências Farmacêuticas

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

R E L A T O R : Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável a recontratação do indicado,
nas funções de Prof. Assistente.

HISTÓRICO : O Sr. Diretor da Faculdade da Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, com base em manifestação favorável dos órgãos colegiados, solicita a recontratação de Silvio José Sarti para exercer as funções de Professor Assistente, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise das atividades desenvolvidas pelo interessado durante o último período de contrato, verifica-se que, a par de suas atribuições didáticas, desenvolveu Tese de Doutorado, a ser defendida no corrente ano; publicou: 1 trabalho e tem 3 em publicação; participou efetivamente de Congressos Científicos; freqüentou 1 curso de extensão. Participou de serviços de extensão à comunidade, através de vários projetos de pesquisa, desenvolvidos com membros de Centros de Pesquisas de Produtos Naturais, financiados por entidades relacionadas.

CONCLUSÃO: Manifesto-me favoravelmente à recontratação de Silvio José Sarti para exercer as funções de Professor Assistente, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

Em 30 de março de 1974.

Cons°. Luiz Ferreira Martins - Relator

